cípio de Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde – FMS, as empresas TYTO SAUDE LTDA – ME, FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LT, PL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, THAIS DE ARRUDA PAIVA EIRELI, BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA, H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, MEDSUL DSITRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA. Art.3º - Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 02 de dezembro de 2023. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, Presidente da FMS.

ID: 000450365300482023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2022; REF. PROCESSO N° 00045.024733/2023-78; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ N° 50.429.810/0001-36. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 03/10/2023, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 03/10/2024. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E PELA CONTRATADA: YVONE MARIA MASCARENHAS.

ID: 000450365300492023

EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO Nº 086/2023, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS - CNPJ N° 05.522.917/0001-70; E A EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA – NATAL COMPUTER, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.742.806/0001-09, REFERENTE AO PROCESSO N° 00045.054414/2023-08; OBJETO: ONDE SE LÊ: ELEMENTO DE DESPESA: 3.2.90.40 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA IMFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, LEIA-SE: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA, INCLUSÃO DO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023. ASSINA, PELA FMS, ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA.

ID: 000450365300502023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2023; CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, REF. PROCESSO Nº 00045.049183/2023-13; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ N°05.522.917/0001-70. CONTRATADA: DU SERTÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ SOB Nº 34.893.854/0001-66. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE HOSPITALAR DE TERESINA - FMS. VALOR TOTAL R$ 589.096,20 (QUINHENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E OS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO; DATA DE ASSINATURA 06/12/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, E PELA CONTRATADA: MAURO RICARDO MORAIS GOMES.

ID: 000450365300512023

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023. REF. PROCESSO Nº 00045.032276/2023-20. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ N° 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL SÃO MARCOS, CNPJ: Nº 06.870.026/0001-77. OBJETO: MANUTENÇÃO DOS CUSTEIOS DOS SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE, PARA MELHORIAS NO TEMPO MÉDIO DE REALIZAÇÕES DOS ATENDIMENTOS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO, DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS; NO VALOR TOTAL DE R$ 2.165.774,00 (DOIS MILHÕES CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802, DE 24 DE ABRIL DE 2017. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, E PELA CONTRATADA: GUSTAVO ANTÔNIO BARBOSA DE ALMEIDA.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940365300522023

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023. ORGÃO: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF. CELEBRANTE: INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL MANDU LADINO, CNPJ: 13.985.094/0001-47. OBJETO DO TERMO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 10/2023, PASSANDO ESTE A VIGIR ATÉ MARÇO DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO: ART.51 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.802/17, C/C ART.57, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2023. ASSINATURA PELO ORGÃO: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF); ASSINATURA: MARCELO EUGÊNIO DE SOUSA FREITAS (REPRESENTANTE LEGAL DO INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL MANDU LADINO).

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - CENTRO

ID: 000510365300532023

PORTARIA Nº 22/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023. O SUPERINTENDENTE JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - CENTRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos art. 67e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei nº. 8.666/93, e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00030.002496/2023-21, RESOLVE: Art. 1º. Designar que o funcionário SR. PAULO EDUARDO SILVA NASCIMENTO, matrícula: 94710, CPF: 021.079.713-40, ocupante do cargo de Gerente de Serviços Urbanos- GSU, para atuar como fiscal do contrato de serviços, relacionado abaixo, celebrado pela Superintendência de ações Administrativas Descentralizadas Centro - SAAD CENTRO, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto dos termos contratuais: Contrato: 32/2023; Empresa: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO SISTEMA INTEGRADO DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TERESINA, COMPREENDENDO O SISTEMA DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE LIMPEZA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI. Art. 2º. Fica o gestor obrigado a comunicar à Secretaria de Administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor do contrato deverão ser solicitadas ao Superintendente em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Data: 06/12/2023. José Roncalli Costa Paulo Filho, Superintendente da SAAD CENTRO.

ID: 000510365300542023

CONTRATO Nº 25/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 – CPL COMPRAS. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001557/2023-74– SAAD CENTRO/PMT. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES

ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MOVEIS LTDA. Objeto: Aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos, para Implantação da Casa da Mulher Brasileira, durante período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com valor fixado no montante total R$ 116.216,00(cento e dezesseis mil duzentos e dezesseis reais). Fundamentação Legal: lei n° 8.666/93. Data: 05/12/2023. Assina pelo Contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada o Sr. Alex Cardoso.

ID: 000510365300552023

CONTRATO Nº 26/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 – CPL COMPRAS. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001557/2023-74– SAAD CENTRO/PMT. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: J P & TOPMED COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos, para Implantação da Casa da Mulher Brasileira, durante período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com valor fixado no montante total R$ 20.089,98 (vinte mil oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Fundamentação Legal: lei n° 8.666/93. Data: 05/12/2023. Assina pelo Contratante o Sr. e pela Contratada o Sr. José Rodrigues Pessoa Filho.

ID: 000510365300562023

CONTRATO Nº 29/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 – CPL COMPRAS. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00051.001557/2023-74 – SAAD CENTRO/PMT. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS CENTRO – SAAD CENTRO. Contratada: E DANTAS BRANDÃO LTDA – DISTRIMOVEIS E EQUIPAMENTOS. Objeto: Aquisição de Mobiliários e Eletrodomésticos, para Implantação da Casa da Mulher Brasileira, durante período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, com valor fixado no montante total R$ 11.136,00 (onze mil e cento e trinta e seis reais). Fundamentação Legal: lei n° 8.666/93. Data: 05/12/2023. Assina pelo Contratante o Sr. José Roncalli Costa Paulo Filho e pela Contratada o Sr. Emanuel Dantas Brandão.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - LESTE

ID: 000820365300572023

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 60/2020. CONCORRÊNCIA N° 69/2019. CELEBRADO ENTRE A SAAD/LESTE E A EMPRESA BARTOLOMEU A. DE SOUSA-ME. CNPJ: 19.988.502/0001-09. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante à CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) será acrescido em 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo final a data 24/05/2024, conforme justificativa constante no Despacho 1278/2023 - GOS-SAAD-LESTE e autorização no Despacho 746/2023 - GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico nº 00082.003668/2023-18. DATA DE ASSINATURA: 27/11/2023. Assina pela Contratada, o Sr. Bartolomeu Alves de Sousa, e pela Contratante, o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

ID: 000820365300582023

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 79/2020. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2019–ALEPI, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015-2019–ALEPI. CELEBRADO ENTRE A SAAD/LESTE E A EMPRESA MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 10.659.927/0001-91. OBJETO: CLÁUSULA II: O prazo de vigência constante na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO) será acrescido em 180 (cento e oitenta) dias, tendo como termo final a data do dia 06/06/2024, conforme justificativa constante no Despacho 1298/2023 - GOS-SAAD-LESTE e autorização do Superintendente Executivo no Despacho 3739/2023 - GAB-SUP-EXE-SAAD-LESTE, nos autos do Processo Eletrônico n° 00082.002550/2023-37. DATA DE ASSINATURA: 30/11/2023. Assina pela Contratada, a Sra. HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES e pela Contratante, o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

ID: 000820365300592023

CONTRATO Nº 30/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 – SEMDUH/PMT. EMPRESA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 62.011.788/0001-99. OBJETO: CLAÚSULA PRIMEIRA: O objeto do presente Contrato diz respeito à contratação em caráter emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo os serviços dispostos no MODULO II – Sistema de Serviços Complementares de Limpeza Pública em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, sob a fiscalização permanente do MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, conforme condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 11/2023 - SEMDUH/PMT, na Proposta de Preços da CONTRATADA e nas especificações contidas no Projeto Básico, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, após assinatura das partes, para todos os fins e efeitos de direito. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$: 16.004.822,58. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2023. Assinam pela Contratada, o Sr. Edison Gabriel da Silva, e pela Contratante, o Superintendente Gustavo Souza de Almendra Gaioso.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - NORTE

ID: 000500365300602023

CONTRATO Nº 15/2023. PROCESSO SEI Nº 00030.002496/2023-21 . CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS NORTE - SAAD NORTE, CNPJ Nº 41.397.69/0001-88. CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 62.011.788/0001-99. OBJETO: O objeto do presente Contrato diz respeito à contratação em caráter emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana do Sistema Integrado de Limpeza Pública do Município de Teresina, compreendendo os serviços dispostos no Módulo II - Sistema de Serviços Complementares de Limpeza Pública, em regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, sob a fiscalização permanente do MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, conforme condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 11/2023 - SEMDUH/PMT, na Proposta de Preços da CONTRATADA e nas especificações contidas no Projeto Básico, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, após assinatura das partes, para todos os fins e efeitos de direito. Data da assinatura: 05/12/2023. ASSINAM: Dr. Welton Luiz Bandeira de Souza Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas Norte – SAAD Norte (CONTRATANTE) e SR. EDISON GABRIEL DA SILVA (CONTRATADA).

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770365300612023

TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. Espécie: 6º Termo de Aditamento ao Contrato nº 029/2019, firmado em 04/12/2023 com a empresa LIMPSERV LTDA.; Objeto: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 05/12/2023 e término em 04/12/2024; Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo: 00077.017449/2023-79; Signatários: pelo Contratante, Bruno Migliano Pessoa e, pela Contratada Carlos Antônio de Moura Filho.